

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5844, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 do Estatuto da UFU, e

**CONSIDERANDO** a construção do Plano de Internacionalização da Universidade Federal de Uberlândia e a conseqüente necessidade de acompanhamento de suas ações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se aproximar as Unidades Acadêmicas das ações em curso na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) com vistas a dar representatividade às mais diversas áreas do conhecimento;

**CONSIDERANDO** a manifestação da DRII da necessidade de manter comitês temáticos para acompanhar, mais pontualmente, as ações de internacionalização em curso e futuras;

**CONSIDERANDO** o envio, por parte das Unidades Acadêmicas, de indicações de docentes com perfis sugeridos para os comitês temáticos;

**CONSIDERANDO**, ainda, que muitos membros do Comitê de Acordos de Cooperação solicitaram dispensa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir novo Comitê de Acordos de Cooperação (CAC) com o objetivo de propor, revisar, acompanhar e avaliar ações relacionadas aos acordos de cooperação internacionais no âmbito da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII).

**Art. 2º** Designar como membros do CAC os seguintes servidores: **Waldenor Barros Moraes Filho** (Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais - DRII), **Antônio Otávio de Toledo Patrocínio** (docente do Instituto de Química - IQUFU), **Danylo de Oliveira Silva** (docente da Faculdade de Engenharia Química - FEQUI), **Igor Antônio Lourenço da Silva** (docente do Instituto de Letras e Linguística - ILEEL), **Isabela Gerbelli Garbin Ramanzini** (docente do Instituto de Economia e Relações Internacionais - IERI), **Maria Suzana Moreira Do Carmo** (docente do Instituto de Letras e Linguística - ILEEL), **Nilson Nicolau Júnior** (docente do Instituto de Biotecnologia - IBTEC), **Renata Carmo de Oliveira** (docente do Instituto de Biologia - INBIO), **Rubens Gedraite** (docente da Faculdade de Engenharia Química - FEQUI) e **Verônica Angélica Freitas de Paula** (docente da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN).

Parágrafo primeiro. O CAC será presidido pelo Diretor da DRII e terá como Vice-Presidente o **Prof. Rubens Gedraite**.

Parágrafo segundo. Os membros do CAC dedicarão 04 (quatro) horas semanais às atividades do Comitê.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria SEI REITO Nº 336, de 26 de março de 2020 (1968188).

**Art. 4º** Esta Portaria de Pessoal entra em vigor nesta data.

**Valder Steffen Junior**



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 28/11/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4098330** e o código CRC **30EA0B67**.